

Livro n.º 2 - Registro Geral
Cartório do Registro de Imóveis

TANGARÁ DA SERRA-MATO GROSSO

MATRICULA

282

Ficha

0001

Comarca de Tangara da Serra

SEBASTIÃO ALVES BASTOS
OFICIAL



Antonio Tium de Almeida
Titular Vitalício

Anverso

IMÓVEL

=IMÓVEL: Lote urbano de nº.08 da quadra nº.19, do loteamento denominado "BAIRRO CIDADE ALTA", complemento desta cidade, medindo 675 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Frente para a Rua 04 medindo 15,00 metros e a mesma dimensão aos fundos, onde divisa com o lote nº.07; de um lado divisando com o lote nº.10 medindo 45,00 metros e a mesma dimensão do outro lado, onde divisa com os lotes nºs.06,05 e 04, perfazendo um total de 675 m²." **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão de bens com **Da Deusdete Moura da Silva**, antes do advento da Lei 6.515/77, portador do RG.nº. 1.567.567-Pr., e do Cpf.nº.034.652.769/49, residente e domiciliado à Rua Cinco nº.70, Vila Portuguesa, nesta cidade de - **TÍTULO AQUISITIVO: E.P.Compra e Venda** lavrada às fls.85 do livro nº. 01, do Cartório do 2º Ofício desta cidade, data de 20.10.1.983. **VALOR: Cr\$ 1.000.000,00-REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 60 às fls.0073 do livro nº.02 deste Registro Geral, d/30/08/83.EMLS: Cr\$20.240,00.0 OFICIAL.**
TANGARÁ DA SERRA-MT., AOS 07 DE NOVEMBRO DE 1983.

R-1-282 - 19-7-88 - **TÍTULO: Venda e Compra.-TRANSMITENTES:- FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA-RG nº 1.567.567-SSP-Pr., e s/m DEUSDETE MOURA DA SILVA -RG nº 389.306-SSP-MT.,** brasileiros casados, comerciante, do lar, residentes e domiciliados à "Rua Dna Amélia, nº 70- Vila Portuguesa, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 034.652.769Z/49.- **ADQUIRENTE: SEBASTIÃO FERREIRA VAZ**, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com Maria Francisca Ferreira, antes do advento da Lei 6.6515/87, portador da Céd. Ident. RG nº 700.131-SSP-MT e do CIC nº 379.968.191/49, residente e domiciliado à rua Marília s/nº- Vila Portuguesa, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.- **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra**, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, as Fls. 006, do livro nº 12, em data de 14/07/88.- **VALOR CZ\$ 75.000,00.-** o lote sob nº 08 da quadra nº 19, do loteamento denominado Vila Portuguesa, nesta cidade, com área de 675,00mts². O Oficial.

continua no verso

Nº 282



R.2-282 - 16 de janeiro de 1.995. TITULO: Formal de Partilha. **TRANSMITENTE:** Espolio ode MARIA FRANCISCA FERREIRA; // **ADQUIRENTE:** ISRAEL CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n. 411.560.481-68 e RG 621.544-SSP/MT, residente e domiciliado à Av. Brasil n. 1.414, centro, nesta cidade; **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento n. 189/93, dos bens deixados por falecimento da transmitente, julgado por sentença em 07.06.94 e transitado em julgado em 04.10.94, pelo MM. - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Everaldo Barreto Lemos; **VALOR:** Cr\$ 1.000.000,00; **CONDIÇÕES:** O imóvel constante da presente matrícula. Imposto causa-mortis pago no valor de CR\$ 241.390,00 em 05.05.94, calculado 4% sobre o valor de CR\$ 6.000.000,00 da Exatonia Estadual desta cidade; **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.26.133. Dou fé. - Eu *Araci Coelho* Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 16 de janeiro de 1.995.-

R-3/5.282/07 de outubro de 1.999. TITULO: Venda e Compra. // **TRANSMITENTE:** ISRAEL CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 621.544-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 411.560.481-68 e sua mulher LONE PINHEIRO GODOI CARNEIRO DA SILVA, brasileira, comerciarista, portadora da CI.RG nº 701.857-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 460.308 401-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da certidão de casamento nº 1.948, fls 147 do livº 10-B das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, celebrado em 11.12.92, residentes e domiciliados à Rua 31 nº 1.712-S Jardim Itapirapua nesta cidade.- **ADQUIRENTE:** LUIS GONZAGA CHAVES, brasileiro, engº Civil, portador da CI.RG nº M-234.442-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 255.081.996-91, casado com VÂNIA MARCI DE CARVALHO CHAVES, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua 44 nº 51-E, Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra-MT **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Venda e Compra. lavra da nestas mesmas Notas no livº 079 as fls 258/259, datado de 30.09.99.- **VALOR:** R\$ 2.000,00.- **CONDIÇÕES:** O imóvel constante da presente matrícula - **PROTOCOLO:** Título apontado sob n 63.715, Dou fé. Eu *Araci Coelho* Araci Coelho. Tabeliã. Subs-

-continua na Ficha N.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
O.FICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matrícula

282

Ficha

002

IMÓVEL

tituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Ta-
belião. Tangará da Serra-MT., 07 de outubro de 1.999.

R-04/ 282 / 29 de março de 2.005.- TÍTULO: Compra e Venda. - **TRANSMITENTE:** **LUIS GONZAGA CHAVES**, brasileiro, Engenheiro Civil portador da C.I.R.G n° M-234.442-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 255.081.996-91 e sua esposa **Sra. VÂNIA MARCI DE CARVALHO CHAVES**, brasileira, professora, portadora da C.I.R.G n° 105.255-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n° 205.960.731-00, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 44 n° 51-E, Jardim Europa em Tangará da Serra-MT. - **ADQUIRENTE:** **PAULO SEBASTIÃO BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da C.I.R.G n° 0503739-5-SSP/MT expedida aos 13.02.97 e inscrito no CPF/MF sob n° 352.495.101-59, residente e domiciliado na Rua Evelin Crestani n° 458-S, cidade Alta em Tangará da Serra-MT. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 012; às fls. 175/e vº, datado de 14.02.2.005. - **VALOR:** R\$ 7.000,00. - **CONDICÕES:** O Imóvel constante da presente matrícula. - **PROTOCOLO:** Título Apontado sob n°. 91.441, dou fé Eu Maria Mercedes Batista. 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar. Conferi e assinou. Tangará da Serra - MT, 29 de março de 2.005.-

R-05/ 282 / 20 de Julho de 2.005.- TÍTULO: Compra e Venda. - **TRANSMITENTE:** **PAULO SEBASTIÃO BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da C.I.R.G n° 0503739-5-SSP/MT expedida aos 13.02.97 e inscrito no CPF/MF sob n° 352.495.101-59, residente e domiciliado na Rua Evelin Crestani n° 458-S, cidade Alta em Tangará da Serra-MT. - **ADQUIRENTE:** Sr. **JOÃO BATISTA LUIZ MEDRADO**, brasileiro; gerente de vendas, portador da C.I.R.G nr. 976.961-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nr. 649.931.671-72, casado com Sra. **NILSA DAS GRACAS CANACHIRO MEDRADO**, no regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, conforme conta a Certidão de Casamento nr. 1.627 fls. 240 e verso do livro n. B-11 das notas do cartório do 2º Ofício de Arenópolis - MT, aos 22.01.94, residentes e domiciliados na Rua Estrada 05, 1, quadra 05 lote 01-B, Jardim Shangri-lá, nesta cidade; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Progresso, Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 013, às fls.81 e verso, datado de 23 de Junho de 2005. - **VALOR:** R\$ 7.000,00. - **CONDICÕES:** O Imóvel constante da presente matrícula. - **PROTOCOLO:** Título Apontado sob n°. 92.136, dou fé Eu Maria Mercedes Batista. 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar. Conferi e assinou. Tangará da Serra - MT, 20 de Julho de 2.005.-

R-06 - 282 - 10 de Maio de 2006.- TÍTULO: Compra e Venda - **TRANSMITENTE:** Sr. **JOÃO BATISTA LUIZ MEDRADO**, brasileiro, gerente de vendas, portador da C.I.R.G nr. 976.961-SSP-MT e inscrito no CPF -MF sob nr. 649.931.671-72 e sua mulher Sra. **NILSA DAS GRACAS CANACHIRO MEDRADO**, brasileira, do lar, portadora da C.I.R.G nr. 870.130-SSP-MT e inscrita no CPF -MF sob nr. 568.54.011-34, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada 05, Quadra 05, lote 01-B, Jardim Shangri-lá, nesta cidade; **ADQUIRENTE:** Sra. **ROSA MONICA BRITO NAITZEL**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.R.G nr. 25.407.652-X-SSP-SP e inscrita no CPF -MF sob nr. 206.408.738-98, casada com o Sr. **JOSÉ ADÃO NAITZEL**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, à vista da Certidão de Casamento nr. 158 fls. 70, do livro B-06,

continua no verso



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



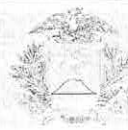
188.800

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO N.º 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

CAM pag. 3

30/04/2026 11:39:46

Continua na página 04



do Registro Civil de Agissê-SP, residente e domiciliado na Avenida Ismael José do Nascimento (01) nr. 1.971-W, Jardim Tangará II, nesta cidade; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do cartório do Registro Civil (2º Ofício), desta cidade, livro nr. 047 fls. 096 e vº, datado de 25 de Abril de 2006. **VALOR: R\$ 10.000,00; CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. 94.380. EMOLUMENTOS R\$ 289,800 + 3,60 TABELA F. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar. Conferi e assino Tangará da Serra-MT, 10 de Maio de 2006.

R-07 / 282 - 24 de Outubro de 2006.- TÍTULO: Venda e Compra.- **TRANSMITENTE: ROSA MONICA BRITO NAITZEL e s/m JOSÉ ADÃO NAITZEL** (acima já qualificados); **ADQUIRENTE: LUIS FERNANDO RIEGEL JARDIM**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 1.223.565-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 535.683.890-53, casado com **VALDIRENE LOPES JARDIM**, portadora da CI. RG. nº 823.173-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 595.094.901-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Evelin Crestani, nº 817-S, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade;- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato Distrito de Progresso Município e Comarca de Tangará da Serra-MT, datado de 10 de Outubro de 2006; **VALOR: R\$ 15.000,00.- CONDIÇÕES: O Imóvel constante da presente matrícula.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 95.353. EMOLUMENTOS R\$ 277,80 + 3,60 TABELA F. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 24 de Outubro de 2.006.

R-8/282/ 23 de julho de 2010 TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: LUIS FERNANDO RIEGEL JARDIM e sua esposa VALDIRENE LOPES JARDIM**, (acima qualificados); **ADQUIRENTE: ERNANI ALOISIO ULLMANN**, brasileiro, gerente, portador da C.I. RG nº 1032120147-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.379.930-68, e sua esposa **LUCI TEREZINHA MAVSZAK ULLMANN**, brasileiro, portadora da C.I. RG nº 7056781813-SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 666.159.500-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 18, nº 804-S, Vila Portuguesa, na cidade de Tangará da Serra-MT. **FORMA DO TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS, E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE, NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES FIDUCIANTES nº 155550338759, firmado em 12 de julho de 2010. **VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** o valor destinado ao pagamento de compra e venda do terreno e da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 187.405,99, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 46.182,55; Financiamento concedido pela Caixa R\$ 141.223,44; **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de R\$ 187.405,99, sendo composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 60.000,00 e o valor da construção de R\$ 127.405,99 será integralizado conforme parcelas supra mencionadas, e levantado em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta. **CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula.- Apresentou a Guia de Informações do ITBI - Inter Vivos nº 845, conforme DAM 617015-4 expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Inscrição Cadastral: 01.07.002.135.001: Valor Venal R\$ 60.000,00- 1%, valor de R\$ 600,00, pago o valor total de R\$ 617,64, sendo R\$ 17,64 de certidão. PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 105.082, datado em 14/07/2010 EMOLUMENTOS R\$ 2.400,90. Dou fé.



Matr. 282

Folha 03F

Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar. Conferi e Assino.- Tangará da Serra-MT, 23 de julho de 2010.



R-9/282/23 de julho de 2010 - TÍTULO: Alienação Fiduciária. DEVEDOR/FIDUCIANTE: ERNANI ALOISIO ULLMANN e sua esposa LUCI TERESINHA MAVSZAK ULLMANN, acima já qualificados; CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **Lenize Magalhães B. Clemente** (qualificação constante no instrumento); **FORMA DO TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS, E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE, NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES FIDUCIANTES nº 155550338759, firmado em 12 de julho de 2010.; MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: SBPE - Norma Regulamentadora: HH 126.48 - 21/06/2010 - SUHAB/GECRI - **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 141.223,44; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 187.405,99; **Sistema de amortização: SAC; Prazos, em meses:** de construção: 7; de amortização: 240; **Taxa de juros ao ano(%) Nominal:** 10,0262; Efetiva: 10,5000; **Encargo Inicial Prestação (a+j) R\$ 1.768,37; Prêmios de Seguros:** R\$ 62,11; **Taxa de administração R\$ 25,00; Total R\$ 1.855,48; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/08/2010; Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula Nona- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **105.082.** Datado em 14/07/2010. **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.400,90. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar. Conferi e Assino. Tangará da Serra-MT, 23 de julho de 2010.

Av-10/282 - 08 de novembro de 2010: Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário acima, o qual apresentou Certidão de Habite-se nº 234/2010, datado de Tangará da Serra/MT, devidamente assinado pelo Arquiteto Nilton dos Reis Barros CREA nº 1204275149, bem como a Certidão Negativa de Débito nº 119392010-10001090, CEI nº 51.209.19600/68, com validade até 02/05/2011; para constar que no imóvel acima foi construído **UMA OBRA RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com 165,15 m² de área construída. PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **106.209.** Datado em 04/11/2010. **EMOLUMENTOS:** R\$ 344,00.- Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar. Conferi e Assino Tangará da Serra-MT, 08 de novembro de 2010.

Av-11/ 282 /19 de janeiro de 2012 - CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos da autorização constante no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do

continua no verso



SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH datado em 16/01/2012, devidamente assinado por Lenize Magalhães Botelho Clemente; **apresentado a este registro para que fique cancelada a alienação do R-9 da presente matrícula; PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **110.740.18/01/2012** EMOLUMENTOS: R\$ 8,40. Dou fé. Eu *Keidy Monção Alves* Joile Keidy Monção Alves, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 19 de janeiro de 2012.

R-12/282/ 19 de janeiro de 2012 TITULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** **ERNANI ALOISIO ULLMANN**, brasileiro, gerente, portador da C.I. RG nº 1032120147 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.379.930-68, e sua esposa **LUCI TEREZINHA MAVSZAK ULLMANN**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 7056781813 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 666.159.500-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 18, nº 804-S, Vila Portuguesa, na cidade de Tangará da Serra-MT. **ADQUIRENTE:** **TATIANE ESCAME HERRERO PINHEIRO**, brasileira, servidor público estadual, portadora da C.I. RG nº 76912157 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.851.469-78, e seu esposo **GUILHERMINO RAMÃO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da C.I. RG nº 690622 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.965.621-54, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 28-A, nº 391-S, Vila Alta II, na cidade de Tangará da Serra-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº **155550338759-7** Firmado em: 16/01/2012. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 275.805,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$ 30.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 245.805,00. **CONDICÕES:** **O imóvel constante da presente matrícula.- Apresentou a Guia de Informações do ITBI - Inter Vivos nº 33/2011, conforme DAM 1797245 expedida pela Prefeitura Municipal de Tangara da Serra-MT, Inscrição Cadastral: 01.07.002.135.0001-002, Valor Venal R\$ 275.805,00 - 1% e 2%, valor de R\$ 3.058,05, pago o valor total de R\$ 3.080,33, sendo R\$ 19,74 de certidão. Comprovante de Pagamento da Caixa Econômica Federal sob nº 208618012012002790000383. PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **110.740**, datado em 18/01/2012 EMOLUMENTOS R\$ 1.290,60. (Valor dos emolumentos em consonância com o artigo 290 da Lei 6.015/73). Dou fé. Eu *Keidy Monção Alves* Joile Keidy Monção Alves, Oficial Substituta, que a fiz digitar. Conferi e Assino.- Tangará da Serra-MT, 19 de janeiro de 2012.

R-13/282/19 de janeiro de 2012 - TÍTULO: Alienação Fiduciária. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** **TATIANE ESCAME HERRERO PINHEIRO** e seu esposo **GUILHERMINO RAMÃO PINHEIRO DA SILVA**, (acima qualificados); **CREDORES/FIDUCIÁRIA/QUITANTE:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **Lenize Magalhães B. Clemente** (qualificação constante no instrumento); **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº **1555503387597**; Firmado em: 16/01/2012; **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: SBPE - Norma Regulamentadora: HH 125.77 - 04/01/2012 - SUHAB/GECRI - **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 245.805,00; **VALOR DA**



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

MATRÍCULA

282

FICHA

04F




IMÓVEL

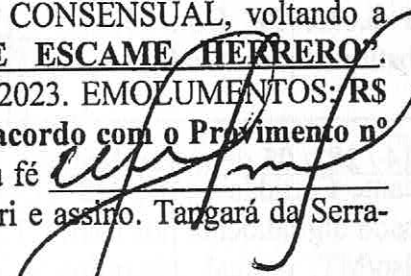
GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 275.805,00; Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização constante novo; Prazos de Amortização, em meses: 360; Taxa de juros (%) 9,5690; Anual (Efetiva) 10,000; Encargo Inicial Prestação (a+j) R\$ 2.642,87; Prêmios de Seguros: R\$ 63,54; Taxa de administração R\$ 25,00; Total R\$ 2.731,41; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/02/2012; Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula sexta.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 110.740. Datado em 18/01/2012. **EMOLUMENTOS:** R\$ 1.290,60. (Valor dos emolumentos em consonância com o artigo 290 da Lei 6.015/73). Dou fé. Eu Joile Keidy Monção Alves Joile Keidy Monção Alves, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 19 de janeiro de 2012.

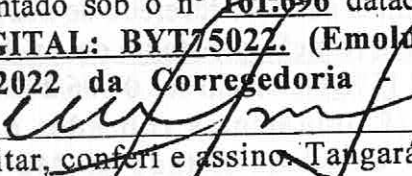
Av-14/ 282/ 05 de novembro de 2021. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Procedeu-se esta averbação mediante Certidão - Art. 828 - Código de Processo Civil, expedido aos 23 de setembro de 2021, assinado digitalmente por Danila Trindade Jeppez Albanez - Gestora Judiciária da 1ª Vara Cível de Sorriso/MT, o qual determina a averbação quanto à existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, referente ao **Processo nº 1003543-56.2021.8.11.0040**, admitidos em 06/05/2021, tendo como **Parte Exequente:** SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.644.786/0001-04, **Parte Executada:** GUILHERMINO RAMAO PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 006.965.621-54, na qual foi atribuído como o Valor da Causa de R\$ 1.307.853,31 (um milhão trezentos e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 148.661 aos 01/11/2021. **EMOLUMENTOS:** R\$ 14,90. **SELO DIGITAL:** BQM54958 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 05 de novembro de 2021.

Av-15/ 282/ 14 de junho de 2023. TÍTULO: CANCELAMENTO - Procedeu-se a esta averbação nos termos de Autorização emitida em Sorriso/MT datada em 07 de junho de 2023, pelo Credor SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.644.786/0001-04, com Inscrição Estadual nº 13.384.892-2, estabelecida sua matriz na Av. Idemar Riedi, nº 9922, industrial 1ª etapa, na cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-000, por meio de sua advogada Luana Lisboa Candiotto, inscrita na OAB/MT sob o nº 16.301, que ao final subscreve, com endereço profissional à avenida Blumenau, nº 3915, Edifício Muriama, sala 01, Centro, Sorriso - Mato Grosso, conforme Procuração Particular emitida aos 15 de fevereiro de 2021, **apresentada a este registro para que fique cancelada a Ação de Execução constante do Av-14 da presente matrícula.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 159.190 datado aos 07/06/2023. **EMOLUMENTOS:** R\$ 17,50 **SELO DIGITAL:** BXN87911. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato



Grosso). Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 14 de junho de 2023.

Av-16 /282 - 22 de novembro de 2023. TÍTULO: ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO. Procede-se esta averbação mediante requerimento emitido aos 19/10/2023, para constar o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** dos proprietários **TATIANE ESCAME HERRERO PINHEIRO** e **GUILHERMINO RAMÃO PINHEIRO DA SILVA**, anteriormente qualificados, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 064576 01 55 2010 2 00027 077 0005087 19, livro nº 27-B, Folha nº 77, Termo nº 5087, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca, na qual possui Averbação instruída conforme mandado extraído dos Autos nº 17597-38.2017.811.0055, Código 251048, Sentença devidamente assinada pela Drª Leilamar Aparecida Rodrigues, MMª Juíza de Direito desta Comarca de Tangará da Serra/MT, datada de 05/03/2018 e Trânsito em Julgado 26/03/2016, ficou homologado o DIVORCIO CONSENSUAL, voltando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja: "**TATIANE ESCAME HERRERO**". **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **161.239**. Datado em 20/10/2023. **EMOLUMENTOS: R\$ 17,50. SELO DIGITAL: BYT74445.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé  Julio Roberto de Almeida Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 22 de novembro de 2023.

Av-17/ 282/ 29 de novembro de 2023. TÍTULO: CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos de Autorização constante no CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA nº **2023011270**, firmado nesta cidade, aos 12 de Setembro de 2023, com efeitos de Escritura Pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, devidamente assinado por **LUIS HERNANDES VOGEL**, nacionalidade brasileira, união estável, economiário, nascido em 15/06/1989, filho de Glicerio Vogel e Maria Helena Vogel, portador da carteira de habilitação nº 04711003321, expedida por DETRAN/MT em 04/12/2013, e do CPF 033.043.311-31, residente a Av. Fernando Correa da Costa, 2206, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, conforme procuração lavrada às fls. 017/018, do livro 3557-P, prot. 455966, aos 05/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 087/088, do livro 3561-P, prot. 058164, aos 26/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e ainda Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 034/044, do livro 163-A, protocolo nº 205324, aos 03/05/2023, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, neste ato representante da **Interveniente Quitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, **apresentado a este registro para que fique cancelada a Alienação Fiduciária constante do R-13 da presente matrícula. PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **161.696** datado aos **22/11/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 17,50. SELO DIGITAL: BYT75022.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 29 de novembro de 2023.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

282

FICHA

05F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
CNM 063396.2.0000282-78



IMÓVEL

R-18/ 282/ 29 de novembro de 2023. TÍTULO: COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:

TATIANE ESCAME HERRERO, brasileira, divorciada conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 064576 01 55 2010 2 00027 077 0005087 19, Livro nº 27-B, Folha nº 77, Termo nº 5087, lavrada no Cartório do 2º Ofício Notarial desta cidade e comarca, enfermeira, nascida em 28/05/1980, filha de Gilmar Escame Herrero e Dalva Maria Herrero, portadora da CIRG nº 76912157 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.851.469-78, residente e domiciliada na Rua 04, nº 1521, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000. **GUILHERMINO**

RAMÃO PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 064576 01 55 2010 2 00027 077 0005087 19, Livro nº 27-B, Folha nº 77, Termo nº 5087, lavrada no Cartório do 2º Ofício Notarial desta cidade e comarca, representante comercial, nascido em 09/06/1986, filho de Osvaldo da Silva Filho e Cleonidas Pinheiro da Silva, portador da CIRG nº 29687748 SESP/MT, inscrito no CPF/MF nº 006.965.621-54, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, nº 4.158, Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso/MT, CEP: 78.890-000.

ADQUIRENTE: KAIO PAULINO VILELA, brasileiro, divorciado conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 065375 01 55 2013 2 0008 011 20023734 10, empresário, nascido em 02/03/1987, filho de José Valdevino Vilela e Maria de Fatima Vilela, portador da CNH nº 03592565398 DETRAN/MT, inscrito no CPF/MF nº 012.495.861-35, residente e domiciliado na Rua Valdevino F Dias, nº 1521, antiga Rua 4, Vila Alta II, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA nº 2023011270, firmado nesta cidade, aos 12 de Setembro de 2023, com efeitos de Escritura Pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997. **PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais).**

3 - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA: a) Recursos do comprador: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); b) Recursos do Financiamento: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

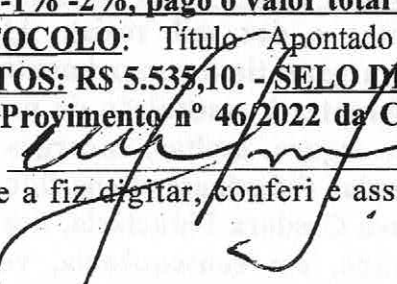
3.1 - Pagamento a Terceiros: Pagamento ao Interveniente Quitante: R\$ 241.606,61 (Duzentos e quarenta e um mil seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos).

CONDICÕES: O imóvel constante da presente matrícula. - Apresentou a Guia de Recolhimento do ITBI - Inter Vivos nº 2-260120/2023-48, conforme Certificado nº 1982/2023, expedida pela Prefeitura

Municipal de Tangará da Serra-MT; Inscrição Imobiliária: 01070002135001; Valor Venal R\$ 880.000,00 -1% -2%, pago o valor total de R\$ 10.600,00, comprovante de pagamento em

anexo. PROTOCOLO: Título Apontado sob o nº 161.696 datado aos 22/11/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 5.535,10. -SELO DIGITAL: BYT75022. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso).

Dou fé. Eu  Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digital, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 29 de novembro de 2023.

R-19/ 282/ 29 de novembro de 2023. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

DEVEDOR/FIDUCIANTE: KAIO PAULINO VILELA, acima já qualificado.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS.



PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED-MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa de crédito integrante do Sistema Financeiro Nacional, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 36.900.256/0001-00, sediada Rua Barão de Melgaço nº 2754, 15º andar, sala 16, Ed. Work Tower, Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 2775712, aos 25/05/2023, neste ato representada por suas procuradoras **GISLAINE DE BASTIANI TALHEIMER**, brasileira, nascida aos 05/06/1981, natural de Medianeira/PR, cooperativária, capaz, declara ser casada, portadora da CNH nº 2670184505 registro nº 02930379164, onde consta RG nº 75907591 SESP/PR, e CPF nº 035.787.699-75 filha de Agostinho Roque de Bastiani e de Inez Nandi de Bastiani, residente e domiciliada na Rua José Florêncio Godrin, Rua 15, Quadra 47, Lote 05, Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra/MT, e **TASSIA RIBEIRO VENDRAME**, brasileira, nascida aos 28/06/1986, natural de Tangará da Serra/MT, solteira, cooperativária, capaz, portadora da CNH Registro nº 03419461079, e CPF nº 004.521.281-37, filha de Leonardo Cesar Vendrame e de Denise Roosevelt Ribeiro Vendrame, residente e domiciliada na Rua 70, nº 754-E, Novo Tarumã, nesta cidade de Tangará da Serra/MT, conforme Procuração Pública lavrada sob o livro nº 11, às fls. 143/145v, do Cartório de Notas, Registro Civil e Paz de Passagem da Conceição VG/MT, da cidade e comarca de Várzea Grande-MT, aos 27/07/2023, válida até 31/12/2023.

FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA nº 2023011270, firmado nesta cidade, aos 12 de Setembro de 2023, com efeitos de Escritura Pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997.

FINANCIAMENTO: a) Valor destinado ao pagamento do preço: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais); b) Valor destinado ao pagamento de despesas (cartório, registros e impostos relacionados ao imóvel): R\$ 0,00; c) Valor do IOF: R\$ 0,00; d) Valor das Tarifas: R\$ 0,00; e) Valor total do Financiamento (saldo devedor): R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais); f) Valor líquido a ser liberado ao comprador: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa de Juros remuneratórios: 0,39% ao mês - 4,78% ao ano acrescido de 100,00% do CDIPAD - CDI PADRÃO UBR; b) - Prazo: 7315 dias; c) Vencimento da Primeira parcela: 22/11/2023; d) Vencimento final: 22/10/2043; e) Quantidade de parcelas: 240; f) Método de Amortização: Método de amortização constante; g) Custo Efetivo Total: 0,42% ao mês, 5,23% ao ano; h) Juros Moratórios: 1,00% ao mês, 12,00% ao ano; i) Multa: 2,00% sobre valor.

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$ 1.210.000,00 (Um milhão duzentos e dez mil reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (Cláusula 13ª): Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, tarifas, prêmios de seguro, multas, encargos moratórios assumidos no presente contrato, o Comprador/Devedor Fiduciante aliena fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula à Cooperativa Credora Fiduciária, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 ficando, em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre este, em favor da Cooperativa Credora Fiduciária, motivo pelo qual o Comprador/Devedor Fiduciante cede e transfere à Cooperativa Credora Fiduciária, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando a posse direta, até o pagamento final da dívida, e obriga-se, por si e por seus



188.800

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

282

FICHA

06F

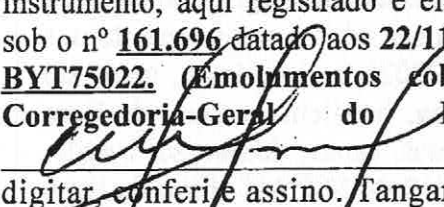
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

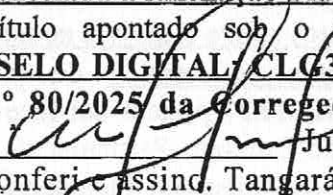
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

CNM 063396.2.0000282-78



IMÓVEL

sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei. A garantia fiduciária abrange o imóvel todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO (Cláusula 18):** O atraso no pagamento de duas ou mais parcelas, conferirá à Cooperativa Credora Fiduciária o direito de intimar o Comprador/Devedor Fiduciante, na forma e para efeitos do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contados do vencimento da prestação em atraso. **Parágrafo Primeiro:** Decorrido o prazo de carência previsto no "caput," o Comprador/Devedor, ou seu representante legal, ou procurador regularmente constituído, será intimado, mediante solicitação da Cooperativa Credora Fiduciária, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze(15) dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, mais os juros, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais previstos no presente contrato, inclusive tributos, bem como as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA (Cláusula 17ª)** - O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, será considerado o valor indicado no campo "6" do preâmbulo, ou seja, **R\$ 1.210.000,00 (Hum milhão duzentos e dez mil reais)**, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do CUB do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, aqui registrado e eletronicamente arquivado. - **PROTOCOLO:** Título Apontado sob o nº **161.696** datado aos **22/11/2023**. **EMOLUMENTOS: R\$ 5.535,10.** - **SELO DIGITAL: BYT75022.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 29 de novembro de 2023.

Av-20/282/29 de abril de 2026. TÍTULO: CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do Item 04.2 da Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação de Direito sobre Imóvel em Pagamento, lavrada no Cartório de Paz e Notas de Caité, Acervo Anexado - Vila Serra São Vicente, Comarca de Santo Antonio do Leverger/MT, às fls. 045/057, Livro nº 8, datado de 23 de abril de 2026, devidamente assinada por Diogo Cunha Cornelio - Tabelião Substituto, **apresentada a este registro para que fique cancelada a Alienação Fiduciária constante do R-19 da presente matrícula.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **177.961** datado aos **23/04/2026**. **EMOLUMENTOS: R\$ 21,95. SELO DIGITAL: CLG32208.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 80/2025 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 29 de abril de 2026.

R-21/282/29 de abril de 2026. TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação de Direito sobre Imóvel em Pagamento, lavrada no Cartório de Paz e Notas de Caité, Acervo Anexado - Vila Serra São Vicente, Comarca de Santo



Antonio do Leverger/MT, às fls. 045/057, Livro nº 8, datado de 23 de abril de 2026, devidamente assinada por Diogo Cunha Cornelio - Tabelião Substituto, comparecem como partes:

DEVEDORES/DADORES: KAIO PAULINO VILELA, brasileiro, natural de Rondonópolis/MT, nascido aos 02/03/1987, empresário, capaz, declara ser divorciado e que não convive em união estável, portador da CNH nº 03592565398 Detran/MT, na qual consta a CIRG nº 000758683 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.495.861-35, filho de José Valdevino Vilela e de Maria de Fatima Vilela, e residente e domiciliado na Rua Valdevino F. Dias, nº 1521, Bairro Vila Alta II, nesta cidade. **LK COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na Rua Professora Maria Goretti Dhemer Wrobel, nº 208 W, sala 02, bairro Jardim Acácia, Cep: 78300-037, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.992.849/0001-90 e NIRE nº 5120205915-6, com sua Alteração Contratual datada de 28/05/2024, registrado na JUCEMAT sob o nº 3281049 e seu último arquivamento em 29/05/2024, em conformidade com a Certidão Simplificada emitida aos 24/03/2026 às 14h17min pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, neste ato representada pelo seu sócio-administrador: **Kaio Paulino Vilela**, acima qualificado. **CREDORA/RECEBEDORA: CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia: **UNICRED RAIZES**, instituição financeira de crédito cooperativo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.900.256/0001-00 e NIRE nº 5140000205-3, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, loja 07 e 08, Edifício Centro Emp. Cuiabá, bairro Bosque da Saúde, Cep: 78.050-000, na cidade de Cuiabá/MT, nos termos da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e texto consolidado do Estatuto Social aprovado que passa a fazer parte integrante da presente ata datada de 25/11/2025, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o número 3715834 com seu último arquivamento aos 18/02/2026, e Certidão Simplificada da Jucemat emitida aos 23/03/2026 às 14h41min, neste ato representada por seu Diretor Executivo: **Talis Alexandre de Souza**, brasileiro, natural de Bom Retiro do Sul/RS, nascido aos 30/11/1980, administrador de empresas, capaz, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade Registro Geral/CPF nº 964.107.010-04 SSP/MT, filho de Rene Junqueira de Souza e de Dalva Rocha de Souza, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº 877, apartamento 703, Torre 4, bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá/MT; e por seu Diretor de Operações: **Evandro Roberto dos Santos**, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 19/05/1982, tecnólogo em processamento de dados, capaz, declara ser divorciado, portador da CNH nº 01366065575 Detran/MT, na qual consta a CIRG nº 12275654 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.118.241-91, filho de Jary de Oliveira Santos e Zilda Muniz dos Santos, residente e domiciliado na Rua Gov. Pedro Pedrossian, nº 989, BL B, Apto. 105, bairro Centro Norte, nesta cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78110-354. **TÍTULO AQUISITIVO: A presente dação de direitos sobre o imóvel constante da presente matrícula é para o pagamento de dívidas descritas no item 7 do presente instrumento, que os Devedores/Dadores CONFESSAM E ASSUMEM possuir em face da Credora, tendo em vista a alienação fiduciária constituída por meio do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia nº 2023011270, tendo em vista que o referido imóvel já se encontra gravado por garantia de Alienação fiduciária para a Credora. Que não podendo os Devedores/Dadores solverem as dívidas descritas no item 7 deste instrumento, incluindo a ajustada no Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia nº 2023011270, da**



188.800

CNGCE Art. 1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

282

FICHA

07F

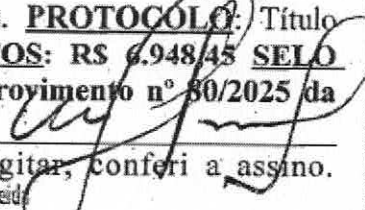
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

CNM 063396.2.0000282-78

Antonio Tuim de Almeida
Titular V. Anverso

IMÓVEL

qual originou a alienação fiduciária, propuseram a Credora dar-lhe como dação em pagamento para a quitação, antecipação, pagamento de parcelas e amortização das dívidas existentes junto a Credora, nos termos do artigo 26, §8º da Lei nº. 9.514/97, o que foi aceito pela mesma, razão pela qual eles Devedores/Dadores dão o dito direito sobre o imóvel em pagamento de dívidas pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e lhes cedem e transferem todo o domínio, direitos, ações e posse que exerciam sobre o bem, que pela presente dação em pagamento, a Credora, por esta escritura e na melhor forma de direito dá aos Devedores plena, rasa, geral e irrevogável quitação das dívidas que forem quitadas conforme item 7 deste instrumento, após o crédito do valor da dação na conta dos Devedores/Dadores, para nada mais dos mesmos, para nada mais dos mesmos reclamar com fundamento nesta transação, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta quitação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo. Em consonância com o Artigo 1.267 do Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406/2002, as partes convencionam expressamente a aplicação da cláusula constituti ou constituto possessório. Declara a Devedora/Dadora que, por força desta cláusula, cede e transfere, em favor da Credora, toda a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o referido imóvel, operando-se a tradição ficta do bem neste exato momento da lavratura e assinatura da presente escritura, reconhecendo a Credora como única e legítima possuidora e proprietária, sem ressalvas ou condições suspensivas. **VALOR DA DACÃO:** Fica estabelecido que o valor atribuído aos direitos sobre o imóvel R\$ 1.000.000,00 descrito nesta escritura, para fins desta negociação, é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E NOVA TRANSMISSÃO DA POSSE:** Com a assinatura desta escritura, os direitos sobre o imóvel são transferidos à Credora, livre de quaisquer ônus ou impedimentos, com todas as responsabilidades e encargos agora a cargo da Credora, nos termos do artigo 26, §8 da Lei nº. 9.514/97. 12.3 - Com a assinatura e registro da presente Escritura de Dação de Direitos em pagamento, operar-se-á a Consolidação Plena da propriedade sobre os imóveis aqui descritos em nome da Credora Fiduciária. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura, aqui registrada e arquivada digitalmente. **CONSIGNA NA ESCRITURA:** Imposto de Transmissão: A Guia de Informação de ITBI nº 707/2026, protocolo: 27797, referente a inscrição municipal nº 01.07.0002.135.001, Endereço: Pastor Valdevino Ferreira Dias, Quadra 19, Lote 08, nº 1537-S, CEP: 78306-165, Jardim Cidade Alta. Avaliada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a qual foi devidamente pago pelo imposto devido à importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Cooperativa UNICRED RAIZES aos 20/04/2026 cuja cópia do comprovante de pagamento fica devidamente arquivada nestas notas. **PROTOCOLO:** Título Apontado sob o nº 177.961 datado aos 23/04/2026. **EMOLUMENTOS: R\$ 6.948,45 SELO DIGITAL: CLG32208** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 30/2025 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi a assino. Tangará da Serra - MT, 29 de abril de 2026.



Júlio Roberto de Almeida
Substituto
1º Serviço Registral
Tangará da Serra - MT





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 282, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 30 de abril de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

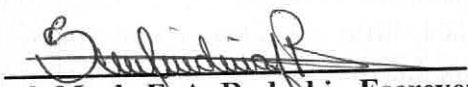
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital


Cod. Ato(s): 176, 177

CLG32265 - Gratuito

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Sarah Maele F. A. Radecki - Escrevente




Selo do Controle Digital

